



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 965, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, considerando que a Sra. Maria Cristina Pacelli Dias Barbosa, membro da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 922, de 14 de setembro de 2022, possui conflito de interesses em relação ao imóvel a ser avaliado, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, Régis Pereira de Andrade, Larissa Aparecida Marinho Lima e Kléber Magalhães Brasil para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para avaliação do bem imóvel localizado na Praça do Centenário, nº 74 – Centro, a ser desapropriado pelo Município de Paraisópolis, com a destinação de ser usado para a sede própria do Departamento de Educação.

Art. 2º É competência da Comissão Especial designada por esta Portaria a realização e emissão de laudos técnicos a respeito das condições físicas, técnicas e documentais do imóvel alvo da desapropriação.

Art. 3º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, mas seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Após a avaliação, a Comissão será dissolvida, e se restabelecerá a comissão designada pela Portaria nº 922/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de novembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 965, de 8/11/2022 foi publicada na data de 8/11/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão